



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM/PE  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

CNPJ: 08.783.078/0001-31

ENDEREÇO: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim-PE.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Surubim/PE, de acordo com as especificações do Termo de Referência.**

A presente contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente tem por objetivo suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Surubim/PE, assegurando o adequado funcionamento das atividades legislativas e de apoio institucional.

A aquisição abrange itens essenciais ao cotidiano da administração pública, como grampeadores, grampos, pastas, papel A4, blocos de anotações, cartuchos de tinta, envelopes, canetas, papel fotográfico, calculadoras, tesouras, toners, entre outros materiais que garantem a execução eficiente dos trabalhos internos, bem como a tramitação de documentos oficiais e atendimento às demandas dos vereadores, servidores e do público.

A contratação se justifica por ser imprescindível à continuidade dos serviços e à manutenção das atividades legislativas, administrativas e operacionais da Casa Legislativa, contribuindo para a regularidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( x ) ALTA

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	11	Mês	<b>Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Surubim/PE, de acordo com as especificações do Termo de Referência.</b>	<b>TOTAL\$</b> R\$59.615,50

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO**

Julho de 2025

**REGIME DE FORNECIMENTO**

(  ) Parcela única  
(  ) Semanal  
(  ) Quinzenal

(  ) Mensal  
(  ) Outro

**FORNECIMENTO DE SERVIÇO**

(  ) CONTINUADO

(  ) NÃO CONTINUADO

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(  ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

(  ) Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

(  ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº \_\_\_\_\_

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:**

01.031.4000.3002.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Surubim, 03 de julho de 2025.

**ADRIANO BENTO DA SILVA**  
**Diretor de Compras**